



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 006/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre horário de expediente dos prédios públicos e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO: A necessidade de atender demandas emergenciais e serviços prioritários no âmbito da Prefeitura Municipal de Buerarema;

CONSIDERANDO: A conveniência de otimizar o funcionamento dos serviços públicos municipais durante um período específico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o turno ampliado de trabalho, na Prefeitura Municipal de Buerarema, no horário das 8h às 14h.

ART. 2º. Durante o período de vigência deste decreto, todos os servidores municipais deverão cumprir o horário estabelecido no artigo anterior, salvo casos de escala ou peculiaridade da rotina de cada secretaria expressamente autorizada pela chefia imediata.

ART. 3º. O turno ampliado tem por objetivo garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, bem como possibilitar a realização de atividades que demandem maior atenção e concentração por parte dos servidores, além de atentar a economicidade.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito